

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE ARCOVERDE - AESA / CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE - CESA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS
RELATORA: CONSELHEIRA REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ
PROCESSO Nº 64/2012 *Homologado pela Portaria SE nº 500, de 16/01/2013, publicado no DOE de 17/01/2013*
PARECER CEE/PE Nº 168/2012-CES *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 10/12/2012*

I - RELATÓRIO:

A Diretora do Centro de Ensino Superior de Arcoverde- CESA, instituição mantida pela Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde- AESA, protocolou neste Conselho o ofício nº 19/2012, em 20 de abril de 2012, solicitando a Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras oferecido por essa IES. O processo foi distribuído a esta relatoria no dia 01 de outubro.

O pedido foi corretamente instruído nos termos da Resolução CEE- PE 01/2004. Logo encontram-se nos autos a documentação abaixo descrita e o referido ofício de solicitação.

- Atos Normativos de Criação da Mantenedora;
- Regimento;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras;
- Parecer CEE/PE nº 11/2006-CES de Renovação do Reconhecimento do Curso de Letras.

Estando cumpridas as exigências formais de apreciação do pedido, foi designada comissão de verificação *in loco*, composta pelas professoras Nelly Medeiros de Carvalho e Rebeca Simões de Oliveira Lins, como especialistas, e por esta relatora, como representante do Conselho Estadual de Educação.

Essa comissão esteve no *campus* da AESA / CESA no dia 09 de novembro de 2012, e suas observações subsidiam a análise que se segue.

II - ANÁLISE:

Para proceder à análise, esta relatoria considerou principalmente as informações oferecidas pela comissão de verificação *in loco*, de cujo relatório destacam-se alguns pontos.

1. Instalações Físicas- aspectos gerais

O *campus* da AESA - que comporta não só o CESA, mas também a Escola Superior de Saúde de Arcoverde- ESSA, ambas instituições mantidas, apresenta de modo geral, boas condições de funcionamento. Há espaços específicos para todos os setores, como sala para presidência da autarquia, para diretoria, para coordenação de curso, para professores, além de ambientes adequados para secretaria, tesouraria, todas devidamente mobiliadas e climatizadas.

Foram verificadas 08 das 45 salas de aula de que dispõe a IES que são destinadas ao curso de Letras. Essas salas apresentam dimensões adequadas, são ventiladas e bem iluminadas, mas o estado de conservação do mobiliário é apenas razoável, pois as cadeiras são predominantemente de madeira e sem conforto.

As instalações sanitárias são de bom padrão e somam 84 sanitários distribuídos em 08 banheiros dispostos nos dois pavimentos do prédio da IES.

O CESA possui uma sala de videoconferência com 75m², climatizada, com equipamentos modernos e mobiliário diferenciado. Dispõe também de um auditório climatizado, com 291m² e com capacidade para 260 pessoas sentadas; e ainda de uma quadra coberta utilizada também para eventos de maior porte que tem quase 700m².

As áreas de livre convivência são amplas, agradáveis e bem distribuídas ao longo do *campus*, que também possui 01 praça de alimentação e 01 refeitório.

Fora da sede do *campus*, a autarquia dispõe de uma outra área, com aproximadamente 08 hectares, conhecida como “campus AESA”, que fica a 1,5km da sede. Nesse espaço, encontram-se: 01 campo de futebol; 01 piscina semiolímpica, com apoio de 02 banheiros com vestiários; 01 quadra poliesportiva; 01 sala de reuniões para professores; 01 salão para eventos, com cozinha e banheiros específicos; 04 salas de aula, com apoio de 02 banheiros; e 01 almoxarifado. Trata-se de um excelente espaço de uso compartilhado pelo CESA e pela ESSA, que oferece curso de Educação Física para o qual esse ambiente é essencial.

O *campus* da AESA/ CESA ainda não apresenta suficiência quanto à acessibilidade. Há, porém, algumas rampas, e o Presidente da Autarquia informou que já está em processo de aquisição de elevador, que será instalado em breve.

2. Biblioteca e Laboratórios

A biblioteca dispõe de espaço amplo, arejado e confortável para as atividades de estudo e pesquisa individuais e coletivas, tendo estas últimas salas especiais, inclusive climatizadas. Constatou-se que os serviços de empréstimo e consulta ainda não são totalmente informatizados e não há disponibilidade de computadores exclusivos para consulta e pesquisa pelos usuários, que dispõem de auxiliares para orientá-los.

O acervo é composto por livros, 25.232 exemplares, divididos em 14.393 títulos; alguns poucos periódicos, além de jornais e revistas de circulação nacional e regional.

Para o curso de Letras, verificou-se um número suficiente de títulos adequados e atualizados, principalmente, para a subárea de Linguística e Língua Portuguesa, mas a subárea de Língua inglesa e suas literaturas demonstrou carência. Deve-se destacar que, a despeito da relativa adequação do acervo às necessidades do curso, foi verificado que a bibliografia básica apresentada nos programas das disciplinas poderia ser mais compatível com a disponibilidade do acervo. Tal fato sinaliza para um descuido da IES, que deveria adquirir livros indicados pelos professores e/ou para uma desatenção dos professores, que não buscam contemplar na programação de suas disciplinas a bibliografia efetivamente disponível na biblioteca da IES.

Quanto aos laboratórios, a comissão informou que a IES dispõe de um laboratório de línguas, mas que se encontrava desativado por ocasião da visita. No entanto, há um laboratório de informática equipado com 20 computadores com acesso à internet, que é bastante utilizado para as aulas do curso, inclusive para as de língua inglesa.

3. Coordenação e Corpo Docente

A coordenação do curso está a cargo de professor componente do quadro efetivo da IES, com formação acadêmica na área de Letras e titulação máxima de especialista. Embora lhe falte título de pós-graduação *stricto sensu*, trata-se de profissional bastante experiente, que já conta com 28 anos de magistério superior e que dedica 60h mensais exclusivamente para as atividades de coordenador.

O corpo docente é formado por 18 professores, dos quais 10 são mestres, 02 doutores e 06 são especialistas. Quase todos integram o quadro efetivo da IES, havendo apenas 03 temporariamente contratados.

Verifica-se, pois, que o número de professores atende à demanda das disciplinas que formam a matriz curricular do curso, sendo também observado que todos possuem formação necessária às disciplinas que ministram. As informações oferecidas à comissão sobre a titulação e à experiência dos professores foram devidamente confirmadas.

3. Projeto Pedagógico

O projeto pedagógico do curso reflete, de modo geral, uma coerência interna da proposta, uma vez que os objetivos do curso, o perfil do egresso e os componentes curriculares da matriz curricular acompanham uma mesma lógica, que sinaliza para uma formação mais generalista nas letras, atendendo assim à típica demanda regional: professores para atuar na educação básica no ensino de língua materna e de língua estrangeira. Nesse sentido, verifica-se também uma coerência externa na proposta.

A despeito dessa coerência geral, a comissão observou alguns problemas na matriz curricular do curso que estava sendo vivenciada. Dentre eles, a não inclusão de componentes curriculares relacionados à cultura africana e a ausência de LIBRAS, ambas de caráter obrigatório num curso de licenciatura em Letras. Além disso, verificou-se um excesso de carga horária para as disciplinas de Prática de Ensino e Estágio Supervisionado, o que ocasionava sérios prejuízos à formação teórico-conceitual mais específica da área das literaturas e da linguagem. Segue matriz que se encontrava em execução.

MATRIZ CURRICULAR EM EXECUÇÃO

1º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C.H	TEÓRICA	CRÉDITO	PRÁTICA	CRÉDITO
	Linguística I	60	60	04	-	-
	Leitura e Produção de Textos I	30	60	04	-	-
	Língua Latina I	30	30	02	-	-
	Filosofia da Educação	60	30	02	-	-
	Metodologia da Pesquisa	60	60	04	-	-
	Introdução à Educação	30	30	02	-	-
	Prática Pedagógica I	60	30	02	30	02
	Atividades Acadêmicas – Científicas e Culturais	25	-	-	-	-
	TOTAL	355	300	20	30	02

2º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C.H	TEÓRICA	CRÉDITO	PRÁTICA	CRÉDITO
	Linguística II	60	60	04	-	-
	Língua Latina II	30	30	02	-	-
	Língua Portuguesa I – Fonologia	30	30	02	-	-
	Língua Inglesa I	30	30	02	-	-
	Leitura e Produção de Textos II	30	30	02	-	-
	Organização e Dinâmica da Educação no Ensino Básico	60	60	04		
	Sociologia da Educação	30	30	02		
	Prática Pedagógica II	60	30	02	30	02
	Atividades Acadêmicas – Científicas e Culturais	25	-	-	-	-
	TOTAL	355	300	20	30	02

3º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C.H	TEÓRI-CA	CRÉDITO	PRÁTICA	CRÉDITO
	Língua Portuguesa II – Morfologia	60	60	04	-	-
	Língua Inglesa II	30	30	02	-	-
	Teoria da Literatura	30	30	02	-	-
	Linguística III	30	30	02	-	-
	Psicologia do Desenvolvimento	60	60	04		
	Didática Geral	60	60	04	-	-
	Prática Pedagógica III	60	30	02	30	02
	Atividades Acadêmicas – Científicas e Culturais	25	-	-	-	-
TOTAL	355	300	20	30	02	

4º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C.H	TEÓRICA	CRÉDITO	PRÁTICA	CRÉDITO
	Língua Portuguesa III – Sintaxe	30	30	02	-	-
	Língua Inglesa III	30	30	02	-	-
	Linguística IV	30	30	02	-	-
	Literatura Latina	30	30	02	-	-
	Psicologia da Aprendizagem	60	60	04	-	-
	Prática Pedagógica IV – Língua Portuguesa	60	30	02	30	02
	Prática Pedagógica IV- Língua Inglesa	60	30	02	30	02
	Literatura Inglesa	60	60	04		
	Atividades Acadêmicas – Científicas e Culturais	25	-	-	-	-
TOTAL		385	300	20	60	04

5º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C.H	TEÓRICA	CRÉDITO	PRÁTICA	CRÉDITO
	Língua Portuguesa IV- Morfosintaxe	30	30	02	-	-
	Língua Inglesa IV	30	30	02	-	-
	Avaliação Educacional	30	30	02	-	-
	Literatura Portuguesa I	30	30	02	-	-
	Literatura Brasileira I	30	30	02	-	-
	Prática Pedagógica V – Língua Portuguesa	60	30	02	30	02
	Prática Pedagógica V- Língua Inglesa	60	30	02	30	02
	Literatura Norte- Americana	30	30	02	-	-
	Atividades Acadêmicas – Científicas e Culturais	25	-	-	-	-
TOTAL		325	240	16	60	04

6º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C.H	TEÓRICA	CRÉDITO	PRÁTICA	CRÉDITO
	Língua Portuguesa V - Semântica	30	30	02	-	-
	Língua Inglesa V	30	30	02	-	-
	Literatura Brasileira II	30	30	02	-	-
	Literatura Portuguesa II	30	30	02	-	-
	Prática Pedagógica VI – Língua Portuguesa	60	30	02	30	02
	Prática Pedagógica VI – Língua Inglesa	60	30	02	30	02
	Estágio Supervisionado I - Língua Portuguesa	135	60	04	75	05
	Estágio Supervisionado I Língua Inglesa	135	60	04	75	05
	Atividades Acadêmicas – Científicas e Culturais	25	-	-	-	-
TOTAL		535	300	20	210	14

7º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C.H	TEÓRICA	CRÉDITO	PRÁTICA	CRÉDITO
	Língua Portuguesa VI - Estilística	30	30	02	-	-
	Informática Educacional	30	30	02	-	-
	Ética e Cidadania	30	30	02	-	-
	Literatura Brasileira III	30	30	02	-	-
	Prática Pedagógica VII- Língua Portuguesa	60	30	02	30	02
	Prática Pedagógica VII- Língua Inglesa	60	30	02	30	02
	Estágio Supervisionado II Língua Portuguesa	135	60	04	75	05
	Estágio Supervisionado II Língua Inglesa	135	60	04	75	05
	Orientação para Monografia	60	-	-		
	Atividades Acadêmicas – Científicas e Culturais	25	-	-	-	-
TOTAL		595	300	20	210	14

* Obs.: A Orientação para Monografia será vivenciada por vários professores e em outro horário.

8º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C.H	TEÓRICA	CRÉDITO	PRÁTICA	CRÉDITO
	Literatura Brasileira IV	30	30	02	-	-
	Literatura Sertaneja	30	30	02	-	-
	Estágio Supervisionado III – Língua Portuguesa	135	60	04	75	05
	Estágio Supervisionado III – Língua Inglesa	135	60	04	75	05
	TCC – Língua Portuguesa	60	60	04		
	TCC – Língua Inglesa	60	60	04		
	Orientação para Monografia	60				-
	Atividades Acadêmicas – Científicas e Culturais	25	-	-	-	-
TOTAL		535	300	20	150	10

CARGA HORÁRIA TOTAL	3.440h
CARGA HORÁRIA TEÓRICA	2.340h
CARGA HORÁRIA DE PRÁTICA DE ENSINO COM ESTÁGIO SUPERVISIONADO	1.470h
CARGA HORÁRIA MONOGRAFIA	120
* A Defesa, em banca, da Monografia será realizada no 8º Período	

Identificados os problemas da matriz curricular acima, a comissão de verificação *in loco* fez sugestões que foram acatadas pelo coordenador do curso e pelo corpo docente, os quais, já durante a visita, procederam a ajustes na matriz resultando na versão a seguir:

MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA**1º PERÍODO**

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C.H	TEÓRICA	CRÉDITO	PRÁTICA	CRÉDITO
	Linguística I	60	60	04	-	-
	Leitura e Produção de Textos I	60	60	04	-	-
	Língua Latina I	30	30	02	-	-
	Filosofia da Educação	30	30	02	-	-
	Metodologia da Pesquisa	60	60	04	-	-
	Introdução à Educação	30	30	02	-	-
	Prática Pedagógica I	60	30	02	30	02
TOTAL		330	300	20	30	02

*Atividades Acadêmicas – Científicas e Culturais – 25h

2º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C.H	TEÓRICA	CRÉDITO	PRÁTICA	CRÉDITO
	Linguística II	60	60	04	-	-
	Língua Latina II	30	30	02	-	-
	Língua Portuguesa I – Fonologia	60	60	04	-	-
	Língua Inglesa I	60	60	04	-	-
	Leitura e Produção de Textos II	60	60	04	-	-
	Prática Pedagógica II	60	30	02	30	02
TOTAL		330	300	20	30	02

*Atividades Acadêmicas – Científicas e Culturais – 25h

3º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C.H	TEÓRICA	CRÉDITO	PRÁTICA	CRÉDITO
	Língua Portuguesa II – Morfofossintaxe I	60	60	04	-	-
	Língua Inglesa II	60	60	04	-	-
	Teoria da Literatura	30	30	02	-	-
	Linguística III	30	30	02	-	-
	Didática Geral	60	60	04	-	-
	Sociologia da Educação	30	30	02	30	02
	Prática Pedagógica III	60	30	02		
TOTAL		330	300	20	30	02

*Atividades Acadêmicas – Científicas e Culturais – 25h

4º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C.H	TEÓRICA	CRÉDITO	PRÁTICA	CRÉDITO
	Língua Portuguesa III – Morfofossintaxe II	60	60	04	-	-
	Língua Inglesa III	60	60	04	-	-
	Linguística IV	30	30	02	-	-
	Literatura Latina	30	30	02	-	-
	Psicologia do Desenvolvimento	30	30	02	-	-
	Organização e Dinâmica da Educação no Ensino Básico	60	60	04	-	-
	Prática Pedagógica IV	60	30	02	30	02
TOTAL		330	300	20	30	02

*Atividades Acadêmicas – Científicas e Culturais – 25h

5º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C.H	TEÓRICA	CRÉDITO	PRÁTICA	CRÉDITO
	Língua Portuguesa IV- Semântica	30	30	02	-	-
	Língua Inglesa IV	30	30	02	-	-
	Psicologia da Aprendizagem	30	30	02	-	-
	Literatura Portuguesa I	60	60	04	-	-
	Literatura Brasileira I	60	60	04	-	-
	Literatura Inglesa	60	60	04	-	-
	Prática Pedagógica V	60	30	02	30	02
TOTAL		330	300	20	30	02

*Atividades Acadêmicas – Científicas e Culturais – 25h

6º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C.H	TEÓRICA	CRÉDITO	PRÁTICA	CRÉDITO
	Língua Portuguesa V - Estilística	30	30	02	-	-
	Língua Inglesa V	30	30	02	-	-
	Literatura Brasileira II	60	60	04	-	-
	Literatura Portuguesa II	60	60	04	-	-
	Literatura Norte-americana	30	30	02	-	-
	Prática Pedagógica VI	60	30	02	30	02
	Estágio Supervisionado I	120	60	04	60	04
TOTAL		390	300	20	90	06

*Atividades Acadêmicas – Científicas e Culturais – 25h

7º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C.H	TEÓRICA	CRÉDITO	PRÁTICA	CRÉDITO
	Informática Aplicada	30	30	02	-	-
	Ética e Cidadania	30	30	02	-	-
	Literatura Brasileira III	60	60	04	-	-
	Educação Especial	30	30	02	-	-
	Orientação para TCC	60	60	04	-	-
	Prática Pedagógica VII	60	30	02	30	02
	Estágio Supervisionado II	120	60	04	60	04
TOTAL		390	300	20	90	06

*Atividades Acadêmicas – Científicas e Culturais – 25h

8º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C.H	TEÓRICA	CRÉDITO	PRÁTICA	CRÉDITO
	Literaturas Africanas em Língua Portuguesa	60	60	04	-	-
	Literatura Sertaneja	30	30	02	-	-
	Língua Espanhola	30	30	02	-	-
	Língua Brasileira de Sinais	60	60	04	-	-
	TCC	60	60	04	-	-
	Estágio Supervisionado III	90	30	02	60	04
	Estágio Supervisionado IV	90	30	02	60	04
TOTAL		420	300	20	120	08

*Atividades Acadêmicas – Científicas e Culturais – 25h

CARGA HORÁRIA TOTAL	2850
CARGA HORÁRIA FORMAÇÃO TEÓRICA	1690
CARGA HORÁRIA DE PRÁTICA DE ENSINO	420
CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO	420
CARGA HORÁRIA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	120
CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES ACAD. CIENTIF E CULTURAIS	200

A nova proposta está em consonância com as orientações oficiais, em especial, com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Letras. Há coerência entre a matriz curricular, os objetivos do curso e as competências e habilidades que se almejam para o egresso. Destaca-se que no projeto estão garantidas as cargas horárias mínimas para as disciplinas de Prática e Estágio, em conformidade com as determinações das Resoluções CNE/CP 01/2002 e 02/2002.

De todo o exposto, pode-se concluir que a IES vinha executando o projeto do curso de Licenciatura em Letras atendendo às condições gerais de funcionamento. Também se verifica um esforço constante dos dirigentes da IES para aperfeiçoarem as condições de oferta do curso, que a despeito de algumas dificuldades, vem cumprindo a sua função social, atendendo assim à necessidade regional de formação de professores.

III - VOTO:

Com base nas informações apresentadas pela IES e comprovadas por esta relatoria e, sobretudo, no relatório da comissão de verificação *in loco* anteriormente mencionado, o voto é pela Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras oferecido pelo Centro de Ensino Superior de Arcoverde- CESA, instituição mantida pela Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde AESA, cuja sede está localizada na Rua Gumercindo Cavalcanti, 420, CEP: 56.512-600, São Cristóvão, Arcoverde-PE, pelo prazo de cinco anos, ratificando a necessidade de comprovação do cumprimento da Lei 10.098/2000 – Lei de Acessibilidade no prazo já determinado pelo Parecer CEE/PE nº 167/2012-CES.

Comunique-se à parte interessada, à Seção de Registro de Diplomas da Universidade Federal de Pernambuco- UFPE e à SECTEC-PE.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2012.

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA - Presidente
REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ - Vice-Presidente e Relatora
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO
PAULO MUNIZ LOPES

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 10 de dezembro de 2012.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente

Fab.